





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió Diretoria de Ensino

EDITAL Nº 01/2022- Campus Maceió (ADITIVO)

PROCESSO DE SELEÇÃO - PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO REMUNERADA

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, através da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Interno, com vistas à concorrência para preenchimento de **12 (doze) vagas** ofertadas pelo Programa de Monitoria para o ano 2022, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital, que está em conformidade com a portaria nº 1.130/GR de 17 de maio de 2013.

I. CADA COORDENADORIA DISPONIBILIZARÁ EDITAIS PRÓPRIOS, que deverão apresentar o seguinte cronograma:

Confecção de Edital	20/04/2022 a 26/04/2022			
Divulgação de Edital	27/04/2022 a 29/04/2022			
Período de inscrição de seleção	02/05/2022 a 06/05/2022			
Período de seleção dos monitores	09/05/2022 a 13/05/2022			
Divulgação do resultado da seleção pelas Coordenações	16/05/2022 a 18/05/2022			
Encaminhamento do resultado da seleção para Diretoria de Ensino	18/05/2022			
Divulgação do resultado final pela Diretoria de Ensino	20/05/2022			
Entrega dos documentos ao DFG ou DET	23/05/2022 a 25/05/2022			
Início das atividades de monitoria	06/06/2022			
2º Período de seleção simplificada (vagas remanescentes)	07/06/2022 a 13/06/2022			
Divulgação do resultado da seleção simplificada, pela Diretoria de Ensino	15/06/2022			
Entrega dos documentos ao DFG ou DET	16/06/2022 e 17/06/2022			
nício das atividades de monitoria (vagas remanescentes) 20/06/2022				







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL

Campus Maceió Diretoria de Ensino

II. TODO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA COORDENAÇÃO QUE OFERTAR A MONITORIA.

III. Requisitos mínimos para Inscrição:

- Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFAL, Campus Maceió;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria de Ensino, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado, durante os meses de execução das atividades.

IV. Documentação exigida para inscrição:

- Cópia do documento de identidade;
- Histórico ou boletim escolar;
- Formulário de inscrição (Anexo I).

V. Não serão confirmadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital ou cuja documentação esteja incompleta.

VI. O número de vagas foi solicitado pelas coordenações e atendido pela Diretoria de Ensino, considerando o número máximo de bolsas disponibilizadas para o Programa de Monitoria Remunerada (114 bolsas).

VII. Serão concedidas 114 bolsas, de acordo com a tabela abaixo.

Coordenações dos Cursos Superiores			
COORDENAÇÃO/ÁREA	VAGAS		
Tecnologia de Alimentos	1		
Hotelaria	2		
Licenciatura em Ciências Biológicas	2		
Coordenações dos Cursos Técnicos			
COORDENAÇÃO/ÁREA	VAGAS		
Edificações	1		
Eletrotécnica	1		







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió Diretoria de Ensino

Mecânica	1		
Coordenações de Área			
COORDENAÇÃO/ÁREA	VAGAS		
Física	2		
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	12		

- VIII. As bolsas de cada disciplina serão destinadas de acordo com a classificação dos candidatos.
- IX. As vagas não preenchidas serão redistribuídas mediante definição da Direção de Ensino.
- X. O valor das bolsas é de R \$400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.
- XI. O período de vigência do programa de monitoria remunerada objeto deste edital é de 7 meses.
- XII. O estudante monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.
- XIII. Os resultados serão divulgados nos murais de cada coordenação e deverão ser encaminhados à Diretoria de Ensino no período de 16/05/2022 a 18/05/2022. (Período referente ao aditivo: 15/06/2022)
- XIV. Os selecionados deverão se apresentar, no período de 23/05/2022 a 25/05/2022, (Período referente ao aditivo: 16/06/2022 e 17/06/2022) ao Departamento de Formação Geral (DFG) ou ao Departamento de Ensino Técnico (DET), com os seguintes documentos:
 - Ficha de Cadastro de Monitor (Anexo II);
 - Ficha de Horário do Monitor (Anexo III);
 - Termo de Compromisso (Anexo IV);
 - Uma foto 3x4;
 - Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade; e
 - Comprovante de conta bancária (cópia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).

XV. O(a) monitor(a) deverá iniciar as atividades de monitoria após a confecção da Folha de Frequência pela Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA).







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió Diretoria de Ensino

Valdir Soares Costa

Diretor de Ensino - Ifal/Campus Maceió







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação

Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió Diretoria de Ensino

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E SELEÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA QUE OFERTAR A MONITORIA)

NOME	
COMPONENTE CURRICULAR	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE	
E-MAIL INSTITUCIONAL	
DATA DE NASCIMENTO	
CPF	
RG	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA NO IFAL COMO BOLSISTA:	() NÃO () SIM EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

Assinatura do Candidato(a)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió Diretoria de Ensino

ANEXO II

FICHA CADASTRAL DE MONITORIA REMUNERADA

DAD	OOS GERAIS	DADOS BA	INCÁRIOS
NOME:		BANCO:	
CURSO:	TURMA:	AGÊNCIA:	
TURNO:		CONTA CORRENTE:	
DATA DE NASCIMENTO:		CONTA POUPANÇA:	
NOME DO PAI:		DADOS COMPLEMENTARES	
NOME DA MÃE:		COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO:		ORIENTADOR:	
TELEFONE:			
EMAIL:		PERÍODO DA MONITORIA:	
RG.	OR. EMISSOR:	INICIO//	TÉRMINO:/
CPF:		HORÁRIO:	
		•	
Diretora do DAA	Monitor(a) Voluntário(a)	Professor(a) Orientador(a)	Chefe de Departamento de Ensino
DATA/	DATA/	DATA/	DATA/







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió Diretoria de Ensino

ANEXO III

FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR

(Ficha encaminhada ao DAA para cadastro do monitor)

NOME DO N	MONITOR						
CUR	SO						
TURMA	TURNO						
COMPON CURRIC					•		
ORIENT	ADOR						
COORDE RESPONSÁ MONIT							
TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QU.	ARTA	QUII	ATV	SEXTA
MATUTINO							
VESPERTINO							
NOTURNO							
Professor(a)		Orientador(a)	•		Monito	r(a) Volunt	ário(a)
DATA /		1			DATA	,	1



Chefe do DFG ou DET





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Maceió Diretoria de Ensino

ANEXO IV

PROGRAMA DE MONITORIA - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, RG nº,
CPF nº, matrícula nº	adiante denominado simplesmente
Monitor(a), firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, C presente TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA	REMUNERADA do componente curricular denominado
и	, da área da,
sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a)	
Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico sign	
legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes	
1. O período de vigência da presente monitoria terá início em	01/06/2022 e término previsto para 30/12/2022.
2. A monitoria será exercida de forma REMUNERADA.	
3. O valor das bolsas é de R\$400,00 (quatrocentos reais) m Magnífico Reitor do IFAL.	ensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo
 O(a) Monitor(a) não poderá acumular o recebimento dos v programa de Monitoria. 	alores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo
 O(a) Monitor(a) se compromete a dedicar 15 (quinze) hor determinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a). 	as semanais às atividades de Monitoria, em horário a ser
6. Cabe ao(a) Professor(a) Orientador(a) divulgar o horário e	o local de atendimento da Monitoria.
7. As atividades exercidas por decorrência da assinatura	deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo
empregatício entre o IFAL e o(a) Monitor(a), ou entre este e	terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além
das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução v	rigente.
 O(a) Monitor(a) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declara Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âm 	
 O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável pelo contro DE, qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento. 	
 O(a) Professor(a) Orientador(a) é responsável ao fina desempenho do(a) Monitor(a), considerando frequência, e quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria. 	•
11. O(a) Professor(a) Orientador(a) e o Monitor(a) deverão e relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele consta desenvolvimento das atividades e demais observações que o	r nome dos estudantes atendidos, frequência, horário de
12. Fica vedado ao(a) Professor(a) Orientador(a) designar o carga horária da unidade curricular, aplicar ou corrigir avaliaçã	u autorizar o Monitor(a) a ministrar aulas que compõem a
13. A não apresentação da documentação de monitoria o estabelecidos pelo Edital 01/2022, de 20/04/2022, cancelará o	de forma correta e completa à DAA e DE, nos prazos os direitos referentes ao exercício da monitoria.
 O(a) monitor(a) deverá iniciar as atividades de monitoria a O(a) monitor(a) deverá assinar diariamente a Folha de Fre 	equência e em caso de ausência, apresentar
documento que comprove a situação em que a falta poderá s	
 É de total responsabilidade do(a) Professor(a) Orientado Monitoria nos casos previstos. 	r, acompannar o Monitor(a) e solicitar o cancelamento da
17. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERM o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) Monitor(a).	10 DE COMPROMISSO o Chefe do DFG ou DET,
,	// (Local / data)
,	,

Professor(a) Orientador(a)

Monitor(a)